



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 14/03/2016

## PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

## GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 013/2016

**Autoria do vereador Brandão**

Dispõe sobre a autorização de criação do prêmio Aluno Nota 10 na rede pública municipal de ensino.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 014/2016

**Autoria do vereador Ademir Bortoli**

Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas nas Creches e Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei Complementar nº  
002/2016

Regime de Urgência

**Autoria do Poder Executivo**

Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 016/2016

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, de autoria do Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Parecer nº 003/2016

**Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, de autoria do Poder Executivo.

Moção de Aplauso nº 002/2016

**Autoria dos vereadores Brandão, Fernando Assunção e vereadores**

Encaminham Moção de Aplauso à Srta. Ana Fidêncio da Rosa (Ana Rosa) - participante sinopense do programa The Voice Kids.

Indicação nº 075/2016

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza e reparo nas bocas de lobo localizadas no Bairro Jardim Boa Esperança.

Indicação nº 076/2016

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação pública da Rua dos Perdizes, no Bairro Jardim das Nações.

Indicação nº 089/2016

**Autoria do vereador Dalton Martini**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de reforçar a sinalização horizontal e vertical na rotatória da Avenida dos Ipês com a Avenida das Palmeiras, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação nº 090/2016

**Autoria do vereador Dalton Martini**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de lâmpadas na extensão da Avenida Bruno Martini, entre o Residencial Aquarela e a Rodovia dos Pioneiros.

Indicação nº 091/2016

**Autoria do vereador Nevaldir Graf - Ticha**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza geral na Praça Wagner Bregonci Santos (P-25).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 092/2016

**Autoria do vereador Nevaldir Graf - Ticha**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza geral no canteiro central da Avenida André Maggi.

Indicação n° 093/2016

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a pintura do nome, nos postes de iluminação pública, de todas as ruas e avenidas ainda não identificadas, como é o caso das Ruas Valentim Dalastra e Valdir Dorner, e da Avenida Rute de Souza Silva.

Indicação n° 094/2016

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de fazer adequação viária na rotatória da Avenida Alexandre Ferronato e a Rua João Pedro Moreira de Carvalho.

Indicação n° 095/2016

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de urbanizar a praça situada no Residencial Gente Feliz, conforme especifica.

Indicação n° 096/2016

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar o meio fio da Avenida das Itaúbas, entre a Avenida dos Jatobás e a Avenida dos Flamboyants.

Indicação n° 097/2016

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de permitir o estacionamento de motocicletas classificadas como "motofrete" ou "motocarga" fora da área de estacionamento exclusivo para motos, conforme anteprojeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 098/2016

**Autoria do vereador Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Marineide Oliveira Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir uma pista de skate adequada na P-25, conforme anteprojeto apenso.

Indicação nº 099/2016

**Autoria do vereador Fernando Assunção**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Exma. Sra. Adriana Vandoni - Secretária de Estado de Transparência e Combate à Corrupção, a necessidade de instalar em Sinop um Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, em parceria com entidades de classe do município.

Indicação nº 100/2016

**Autoria do vereador Fernando Assunção**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de criar o programa de preparação e orientação de profissionais de educação para o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais.

Indicação nº 101/2016

**Autoria do vereador Ademir Bortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de construir uma creche no Bairro Vitória Régia.

Indicação nº 102/2016

**Autoria dos vereadores Roberto Trevisan e Ademir Bortoli**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica das Ruas I e II do Bairro Boa Vista.

Indicação nº 103/2016

**Autoria do vereador Roberto Trevisan**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua Stefan W. Von Buchenrode, no Bairro Jardim Europa.

Indicação nº 104/2016

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir área de embarque e desembarque nos pontos de táxi no Município de Sinop.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 105/2016

**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada em frente à Escola Estadual Professora Cleufa Hubner, na Rua das Aroeiras, Centro.

Indicação nº 106/2016

**Autoria do vereador Ticola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de reformar ponto de ônibus no Bairro Bom Jardim.

Indicação nº 107/2016

**Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar conserto da malha asfáltica na rotatória situada na Avenida das Sibipirunas com a Avenida dos Pinheiros.

Indicação nº 108/2016

**Autoria do vereador Francisco Specian Júnior**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reposição das tampas das bocas de lobo localizadas na Avenida dos Jacarandás, conforme específica.

Indicação nº 109/2016

**Autoria do vereador Mauro Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão na Avenida Dom Henrique Fröhlich, entre a Avenida dos Garantãs e a Avenida dos Ingás.

Indicação nº 110/2016

**Autoria do vereador Mauro Garcia**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão da Avenida dos Ingás, entre a Avenida dos Flamboyants e a Avenida das Palmeiras.

Indicação nº 111/2016

**Autoria do vereador Ademir Bortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar tubulação na rotatória da Avenida das Itaúbas com a Avenida dos Pinheiros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 112/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de instalar grades de proteção na reserva da Unemat, ao lado da pista de caminhada, na Avenida Dom Henrique Fröhlich.

Indicação nº 113/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de providenciar a instalação de câmeras na rotatória da Avenida das Sibipirunas com a Avenida dos Flamboyants (Praça Elsoni Constantino Benso).

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11 de março de 2016.

*Mauro Garcia*  
Presidente

*Carlo Hailt*  
Carlão Coca-Cola  
1º Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>013</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Dispõe sobre a autorização de criação do prêmio  
Aluno Nota 10 na rede pública municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a instituir, na rede pública municipal de ensino, o prêmio Aluno nota 10, que consistirá na concessão de incentivo ao aluno que, ao final do ano letivo, for considerado o primeiro de sua classe ou obtiver a melhor média geral de notas de sua escola.

**Art. 2º.** O incentivo previsto no artigo anterior será representado pela entrega de troféu e de certificado, ainda, fornecimento de material escolar para o ano seguinte.

**Art. 3º.** O prêmio Aluno nota 10 poderá ser estendido às instituições da rede privada de ensino interessada, mediante a celebração de parcerias, nos termos ajustados entre as partes, caso em que o incentivo a ser conferido ao aluno premiado poderá ser a concessão de bolsa parcial ou integral de estudos.


**Art. 4º.** Para fazer face as despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                    |
|--|---|--|--------------------|
|  |  | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i><br><input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i><br><input type="checkbox"/> <i>Indicação</i><br><input type="checkbox"/> <i>Moção</i><br><input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>013/2016</u> |
|--|---|--|--------------------|

Autor:

VEREADOR BRANDÃO

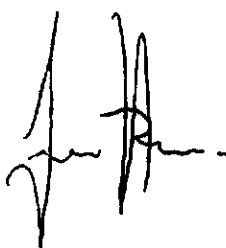
Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Brandão  
Vereador






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                      |
|--|---|--|----------------------|
|  |  | <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i><br><input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i><br><input type="checkbox"/> <i>Indicação</i><br><input type="checkbox"/> <i>Moção</i><br><input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>013 / 2016</u> |
|--|---|--|----------------------|

**Autor:**

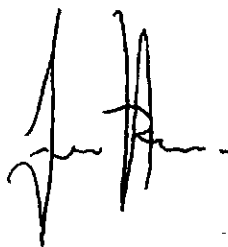
**VEREADOR BRANDÃO**

## MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, tem como finalidade valorizar a dedicação, esforço e aprendizagem do aluno da rede municipal de ensino, premiando os melhores, incentivando assim, o desenvolvimento dos alunos nos caminhos do conhecimento, onde certamente haverá um número cada vez maior de alunos com hábitos de estudos, gerando assim, uma perspectiva de um futuro melhor para os alunos e para as escolas.

Assim, tendo em vista que referido reconhecimento beneficiária, tanto aos alunos e e escolas, mas também a sociedade sinopense como um todo, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente matéria.



Brandão  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                      |
|--|---|--|----------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº 014 / 2016</p> |
|--|---|--|----------------------|

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas nas Creches e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação divulgará em cada unidade escolar que atende crianças de 0 a 05 anos, em local visível e de amplo acesso, informação sobre a demanda atendida e a lista de espera por vagas.

§ 1º - A divulgação de que trata o *caput* deverá ser realizada por meio da página eletrônica da prefeitura municipal, que deverá ser atualizada a cada três meses e também, de forma presencial no espaço de cada Creche e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no formato de painel ou mural, onde deverá constar em uma lista as crianças atendidas por cada unidade e em outra, nomes das crianças que esperam pela vaga naquele local e a data da inscrição.

§ 2º - As Creches e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) devem atualizar a lista trimestralmente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |                             |
|--|---|-----------------------------|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>017</u> / <u>2016</u> |
|--|---|-----------------------------|

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

N. Termos  
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Ademir A. Bortoli

Ver. PAOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei   | Nº <u>014</u> / <u>2016</u> |
|  | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução        |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Moção                       |                             |
|  | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                             |

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

## Mensagem ao Projeto de Lei

O presente projeto atende um clamor da população que exige mais transparência no processo de vagas. Da forma elencada na proposição os pais e a comunidade em geral, podem acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a posição de seu filho na lista de espera.

É um direito de cada cidadão o acesso á informação, e um dever da administração pública a transparência na condução deste processo, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal "A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos seguintes princípios:

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência".

Dessa forma a transparência das contas públicas substancia-se nesses pilares acima expostos, e na compreensibilidade e utilidade, assim, **não basta divulgar as informações, é preciso que estas sejam disponibilizadas de forma ampla, com linguagem acessível e boa apresentação.**

Considerando também a educação uma prioridade para a administração pública, é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à educação infantil, estejam constantemente atualizados a fim de nortear os investimentos públicos da cidade.

Na perspectiva de contribuir para a garantia de uma escola pública ainda mais acessível e transparente é que apresentamos o presente projeto, para o qual, contamos com o apoio dos nobres edis.

Ademir A. Bortoli  
Ver. PROS



PREFEITURA DE  
**SINOP**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2016**

**DATA:** 03 de março de 2016

**SÚMULA:** Modifica a Lei Complementar nº. 004/2001, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

**REGIME DE URGÊNCIA**

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º. Esta Lei Complementar promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo.

Art. 2º. Fica alterado o inciso VII do art. 21 da Lei Complementar nº. 004/2001, com redação conferida Lei Complementar nº 104/2014, de 16 de setembro de 2014, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 21. (...):

I - (...);

II - (...);

III - (...);

a) (...);

b) (...);

IV - (...);

V - (...);

VI (...);

*VII - pavimentação, com execução opcional de revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em todas as vias do loteamento;*

VIII - (...);

IX - (...);

*Parágrafo único. (...).”*

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 03 de março de 2016.

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 07.03.2016

Encaminhado a Comissão de Obras  
Viação e Serviços Urbanos

EM 07.03.2016



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2016**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais, apresento para apreciação desta Casa Legislativa a propositura em comento que *“Promove alterações na Lei Complementar nº 004/2001, e suas alterações posteriores, e dá outras providências”*.

Trata o presente Projeto de Lei Complementar de conferir nova redação ao art. 21 da Lei Complementar nº 004/2001, alterada pela Lei Complementar nº 104/2014, de 16 de setembro de 2014, que exigiu revestimento em CBUQ em todas as vias dos novos loteamentos. Embora, o revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado – CBUQ seja um revestimento de alta qualidade, o preço de sua execução é considerado alto para os padrões, o que onera ainda o preço dos lotes para o consumidor final. Assim, com a nova redação, a aplicação de tal revestimento fica à critério do loteador.

Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares para a aprovação da propositura em escopo, com sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

**PARECER Nº 016/2016**

**Ao: Projeto de Lei Complementar nº 002/2016,  
de autoria do Poder Executivo.**

#### **I - RELATÓRIO**

No dia 10 de março de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Modifica a Lei Complementar nº 004/2001, e suas alterações posteriores, e dá outras providências."

É o Relatório.

#### **II - VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

#### **III - PARECER DA COMISSÃO**

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

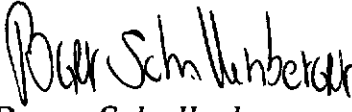
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

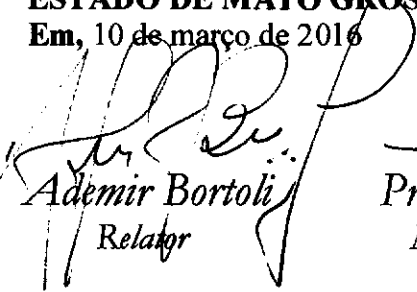
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

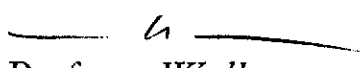
Voto do Membro: — 6 —

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 10 de março de 2016

  
Roger Schallenberg  
Presidente

  
Ademir Bortoli  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 003/2016

Ao: Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, de autoria do Poder Executivo.

#### I - RELATÓRIO

No dia 10 de março de 2016, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Modifica a Lei Complementar nº 004/2001, e suas alterações posteriores, e dá outras providências."

É o Relatório.

#### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ADLHER a proposição em tela.

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

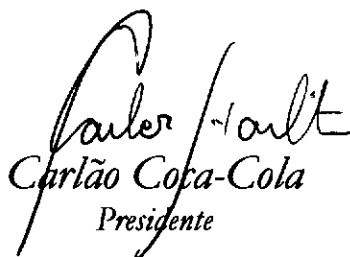
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

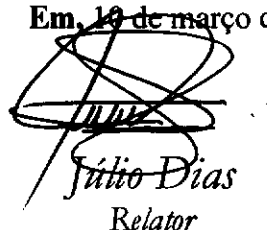
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

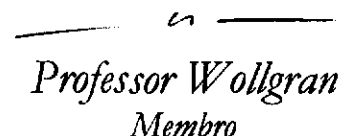
Voto do Membro: — 4 —

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 10 de março de 2016

  
Carlão Coca-Cola  
Presidente

  
Júlio Dias  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input checked="" type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>002 / 2016</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADORES BRANDÃO, FERNANDO ASSUNÇÃO E VEREADORES

## MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a Ana Fidêncio da Rosa (**ANA ROSA**).

Ana Cléria Fidêncio da Rosa (Ana Rosa), nasceu em São Francisco do Sul - SC no dia 31/01/2002, filha de Clério Dirceu da Rosa e Vânia Fidêncio da Rosa, tem duas irmãs, sendo elas; Helena Fidêncio da Rosa e Melissa Fidêncio da Rosa.

Ana Rosa mudou-se com a família pra Sinop em Fevereiro de 2013 onde residiu até Dezembro de 2015.

O amor de Ana Rosa com a Música iniciou quando possuía apenas 2(dois) anos de idade, onde, após ver o talento da filha, o Sr.º Clério Dirceu da Rosa, passou a acompanhar mais de perto o talento de Ana Rosa, e foi aos poucos trabalhando estilos musicais diferentes e desenvolvimento vocal, passando, a partir de então, sonhar e projetar a filha como cantora.

Com isso, os pais de Ana Rosa passaram a buscar em sites das emissoras de tvs de maior expressão a possibilidade expô-la ao grande público, foi então que tomaram conhecimento do The Voice Kids, na Rede Globo de Televisão.

Ana Rosa então se inscreveu no programa que, segundo a produção, teve mais de 1.500.000 inscritos, onde o programa se dividiu em várias etapas, sendo elas: 1 vídeos (seleção); 2 Audições; 3 pré seleção; 4 Audições às Cegas; 5 Batalhas (trio); 6 shows ao vivo; 7 semi final e; 8 final.

A Ana Rosa chegou até os shows ao vivo, vencendo assim, muitos talentosos candidatos, onde, quando eliminada, restavam apenas 24 candidatos.

*Wagner Assunção*  
*[Signature]*

*Fabiano Aulke*  
*[Signature]*

*[Signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


|  |   |                             |
|--|---|-----------------------------|
|  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input checked="" type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>002</u> / <u>2016</u> |
|--|---|-----------------------------|

**Autor:** VEREADORES BRANDÃO, FERNANDO ASSUNÇÃO E VEREADORES

Ana Rosa tem como planos para o futuro seguir o caminho da arte, sendo que atualmente frequenta curso de teatro e dança, além de continuar fazendo o que mais gosta, a dizer, cantar, possuindo, inclusive, agenda com datas fechadas.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sinop nessa oportunidade homenageia a ANA ROSA, pela conquista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
BRANDÃO  
Vereador - SD

  
Ademir Bortoli  
Vereador - PROS


  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador - PSDB

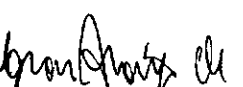
  
Francisco Specian Júnior  
Vereador - PMDB

  
Júlio Dias  
Vereador - PT

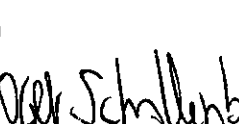
  
Nicóla  
Vereador - PMDB

  
Mauro Garcia  
Vereador - PMDB

  
Nevaldir Graf  
Vereador - PMDB

  
Prof. Wollgran  
Vereador - DEM

  
Carlos Coca-Cola  
Vereador - PSD

  
Roger Schellenberger  
Vereador - PR



**REPARTIÇÃO**  
Ao Expediente  
7.03.2016  
147

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DO MATO GROSSO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>03 MAR. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>075</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

**Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza e o reparo das bocas de lobo localizadas no Jardim Boa Esperança

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a limpeza e o completo reparo das bocas de lobo localizadas no Bairro Jardim Boa Esperança.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em,  
*[Signature]*  
**HEDVALDO COSTA-Vereador - PSB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO  
Ao Excedente  
07/10/2014  
SECRETARIA

|  |  |  |                           |
|--|--|--|---------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>03 MAR. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>076/2016</u></p> |
|--|--|--|---------------------------|

**Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública na Rua dos Perdizes, no Bairro Jardim das Nações

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de reparos e melhorias na iluminação pública na Rua dos Perdizes esquina com Avenida dos Tarumãs, no Bairro Jardim das Nações, onde se encontra uma situação crítica cuja escuridão noturna vem preocupando os moradores e outras pessoas que ali transitam devido a fraca estrutura de iluminação pública que o local apresenta. A população tem cobrado incansavelmente essas melhorias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
HEDVALDO COSTA-Vereador - PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>089/2016</u></p> |
|--|--|---------------------------|

Autor:

VEREADOR DALTON MARTINI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade de reforçar a sinalização horizontal e vertical na rotatória das Avenidas das Palmeiras e Ipês, Bairro Jardim Imperial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos mostrando-lhes a necessidade de reforçar a sinalização vertical e horizontal na rotatória das Avenidas das Palmeiras e Ingás, Bairro Jardim Imperial.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que a falta de sinalização no local indicado tem causado alguns acidentes, colocando a vida de condutores e pedestres em risco.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
DALTON MARTINI  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>090/2016</u></p> |
|---|--|---------------------------|

Autor: VEREADOR DALTON MARTINI

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de lâmpadas na extensão da Avenida Bruno Martini, no trecho compreendido entre Bairro Aquarela com a Rodovia dos Pioneiros.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade instalação de lâmpadas na extensão da Avenida Bruno Martini, no trecho compreendido entre Bairro Aquarela com a Rodovia dos Pioneiros.

Tem como justificativa o grande fluxo veículos trafegam decorrente ao embarque e desembarque do Aeroporto João Figueiredo, colocando em risco a segurança de quem passa pelo local durante a noite.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Signature]*  
DALTON MARTINI  
Vereador PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>Nevaldir Graf</i><br/>12:00</p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>091</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de roçar o mato, podar a grama, e realizar limpeza geral na Praça Wagner Bregoce Santos (P-25).

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de roçar o mato, podar a grama, e realizar limpeza geral na Praça Wagner Bregoce Santos (P-25). Esta ação contribui com a limpeza e higiene da localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

  
NEVALDIR GRAF  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

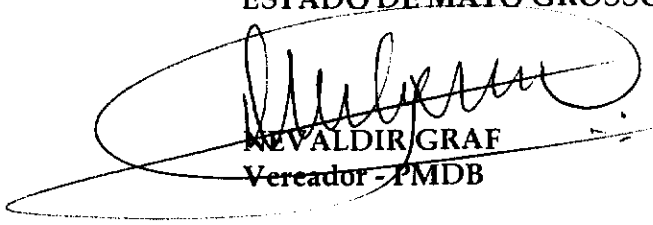
|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>Nevaldir Graf</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>092 / 2016</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de roçar o mato e realizar limpeza geral no canteiro central da Avenida André Maggi.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de roçar o mato, podar a grama, e realizar a limpeza geral do canteiro central da Avenida André Maggi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

  
NEVALDIR GRAF  
Vereador - PMDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>093 / 2016</u></p> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de colocar nos postes, os nomes das ruas, Valentin Dalastra, Valdir Dorner e Avenida Rute de Souza Silva e demais bairros da cidade, que não constam os nomes das ruas.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de colocar nos postes, os nomes das ruas, Valentin Dalastra, Valdir Dorner e Avenida Rute de Souza Silva e demais bairros da cidade, que não constam os nomes das ruas. A presente indicação se faz atendendo solicitação de muitos moradores, para que se possa ter maior facilidade, quando necessário a locomoção, por aquelas ruas e avenidas citadas acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, *Carlo Hailt*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>Vanioz V. Moreira</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>094</u> / 2016</p> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de fazer uma adequação da rotatória com Avenida Alexandre Ferronato e Rua João Pedro Moreira de Carvalho.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de fazer uma adequação da rotatória com Avenida Alexandre Ferronato e Rua João Pedro Moreira de Carvalho. Esta indicação é justificada, pois irá atender várias solicitações feitas por usuários que frequentam essas vias diariamente e também devido ao grande fluxo de veículos no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Carlão Coca-Cola*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR, 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>095</u> / 2016</p> |
|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de Urbanizar a Praça situada no Residencial Gente Feliz, construindo academia, plantando arvores, entre outros serviços de urbanização.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez da Costa - Prefeito Municipal, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, demonstrando a necessidade de realizar a urbanização na praça situada no Residencial Gente Feliz, sendo uma forma de aproveitar o espaço publico em favor da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                                     |
|--|---|--|-------------------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>[Handwritten Signature]</i><br/>12:00</p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>096</u> / <u>12016</u></p> |
|--|---|--|-------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar o meio fio da Avenida das Itaúbas, no trecho entre a Avenida Jatobás e a Avenida Flamboyants.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbano, apontando-lhes a necessidade de consertar o meio fio da Avenida das Itaúbas, no trecho entre a Avenida dos Jatobás, e a Avenida dos Flamboyants.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Negão do Semáforo  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>097 / 2016</u></p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Dr.º Cristiano Peixoto Duarte, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de permitir o estacionamento de motocicletas, classificadas como "motofrete" ou "motocarga", fora da área de estacionamento exclusivo para motos, conforme anteprojeto.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Dr.º Cristiano Peixoto Duarte, Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade de permitir o estacionamento de motocicletas, classificadas como "motofrete" ou "motocarga", fora da área de estacionamento exclusivo para motos, conforme anteprojeto em anexo, tendo em vista que as pessoas e empresas que trabalham com referido tipos de veículos, encontram grande dificuldades de estacionar, notadamente no centro da cidade, uma vez que não podem estacionar nem no local reservado para motocicletas e tão pouco nos locais reservados para veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão  
Vereador SD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ANTEPROJETO DE LEI

**Art. 1º.** Fica permitido o estacionamento de motocicletas classificadas como “motofrete” ou “motocarga”, por um período de 15 (quinze) minutos, fora da área exclusiva para estacionamento de motos, mediante comprovação de que o condutor está em serviço.

§ 1º. Considera-se “motofrete e motocarga” as modalidade de transporte remunerado de cargas ou volumes em motocicleta ou motoneta, com equipamento adequado para acondicionamento de carga compatível, instalado/aclopado no veículo para esse fim.

§ 2º. Após transcorrido o período informado no art. 1º, o condutor estará sujeito às penalidades previstas na legislação de trânsito.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber. A

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>[Assinatura]</i><br/>18:00</p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>098</u> <u>2016</u></p> |
|--|--|----------------------------------|

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra.º Marineide Oliveira Marques, Secretária de Esporte, Lazer e Juventude, a necessidade de construir uma pista de skate adequada, conforme projeto em anexo.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra.º Marineide Oliveira Marques, Secretária de Esporte, Lazer e Juventude, mostrando-lhes a necessidade de se construir uma pista adequada para a prática de skate, uma vez que a pista construída na praça P25, foi construída com dimensões erradas e material inadequado, onde, por tais motivos, referida pista encontra-se em verdadeiro estado de abandono, sendo que, a construção de uma nova pista, além de propiciar a prática do esporte, irá fomentar o projeto SKT-SNP, conforme descrição e projeto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão  
Vereador SD



## O que é?

O projeto **SKT-SNP** tem como objetivo principal mostrar o skate como o esporte que é, e utilizar o mesmo como ferramenta de inclusão social para jovens e crianças do nosso município.

A intenção desta ação não é somente conseguir a conquista de um espaço público adequado para a prática do esporte, mas sim influenciar de maneira positiva a vida dos praticantes do skate através de ações culturais, sociais e pedagógicas.

Acreditamos que a pista de skate, com um projeto adequado e bem executado, pode ser muito mais do que apenas um espaço para a prática esportiva, podendo ser utilizada como uma poderosa ferramenta no combate as drogas, violência e evasão escolar, como já foi comprovado em outros projetos similares realizados no Brasil.

## Escolinha de Skate

Queremos oferecer aulas semanais de skate apresentando os fundamentos básicos do esporte a crianças de até 12 anos. Esta ação será destinada principalmente a faixa mais carente da população, oferecendo toda a estrutura necessária para a prática do esporte (skate, equipamento de proteção, instrutores, lanche, etc.) com a intenção de ocupar o tempo livre destas crianças com atividades saudáveis e produtivas.

Será realizado um cadastro de todos os participantes deste projeto e também o acompanhamento da vida escolar e familiar dos mesmos. Aqueles que apresentarem notas ruins na escola ou mal comportamento, tanto no âmbito familiar quanto escolar, serão cortados do programa.

Queremos buscar parcerias públicas e privadas para oferecer um acompanhamento pedagógico a estes jovens, podendo auxiliar através de profissionais qualificados, a detectar casos de violência familiar, abuso sexual, trabalho infantil entre outros problemas.



## **Programa de Méritos**

Os alunos que apresentarem bons resultados serão recompensados com equipamentos, cestas básicas ou alguma outra forma de ajuda a ser definida para apoiar o atleta.

A ideia é buscar parcerias junto a iniciativa privada para viabilizar os custos destas ajudas, sendo que vários empresários já demonstraram interesse em abraçar este projeto.

## **Circuito Sinop de Skate**

Queremos desenvolver uma grade anual bem elaborada de campeonatos municipais, com um sistema de ranqueamento justo, para eleger os atletas de destaque do município. Novamente a intenção é buscar o fortalecimento desses jovens como atletas e através destes resultados buscar incentivos também na iniciativa privada para patrocinar uma possível carreira.

O skate é um dos esportes que mais cresce na atualidade e também uma indústria milionária e em expansão. Como todo esporte, pode representar uma chance de mudança de vida para jovens com poucas perspectivas de crescimento.

Sinop sempre foi referência estadual em vários esportes revelando muitos atletas a nível nacional, queremos dar estrutura para que o skate também siga esse caminho e a melhor maneira disso acontecer e através de um circuito organizado e constante.

## **A Importância de Uma Pista Adequada**

Em 2008 após vários anos de promessas da administração pública, foi inaugurada na Praça P25 (Avenida dos Ingas com Avenida dos Pinheiros) a "Pista de Skate" de Sinop. Um projeto que custou cerca de R\$ 330 mil aos cofres públicos e que se encontra praticamente abandonado desde seu lançamento, se tornando em ponto conhecido de tráfico de drogas e até local de homicídios.

Dimensões erradas, material inadequado e falta de um projeto feito por pessoas que entendam do esporte, resultou em desperdício do dinheiro dos contribuintes. De nada adianta a mobilização de um capital tão grande se o resultado final não estiver adequado a prática esportiva.

Existem empresas especializadas na construção de pistas de skate com inúmeros projetos já realizados em todo o país em parceria com várias prefeituras. Porém, em caso do projeto ser feito pelos engenheiros e arquitetos da Prefeitura de Sinop, pedimos uma participação ativa no desenvolvimento do mesmo, pois não gostaríamos de ver, mais uma vez, o dinheiro público e um espaço comunitário com tanto potencial social serem desperdiçados.

## **A Associação dos Skatistas de Sinop**

Já estamos em mobilização para a criação de nossa associação buscando mais voz e espaço para nosso esporte. O skate ainda sofre muito com o preconceito, sendo tratado com “coisa de marginal” e não compreendido como o esporte que é.

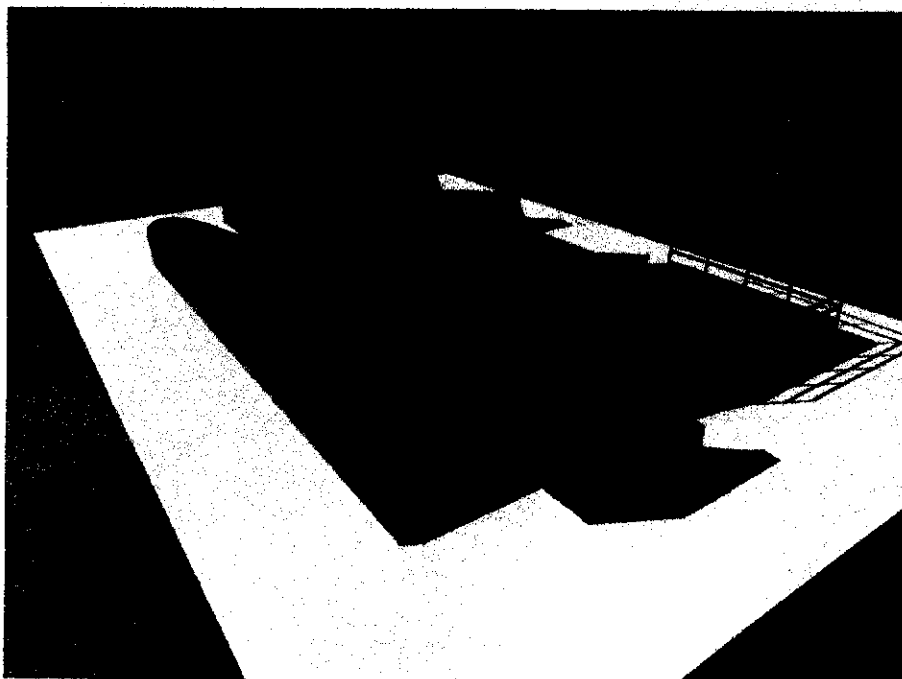
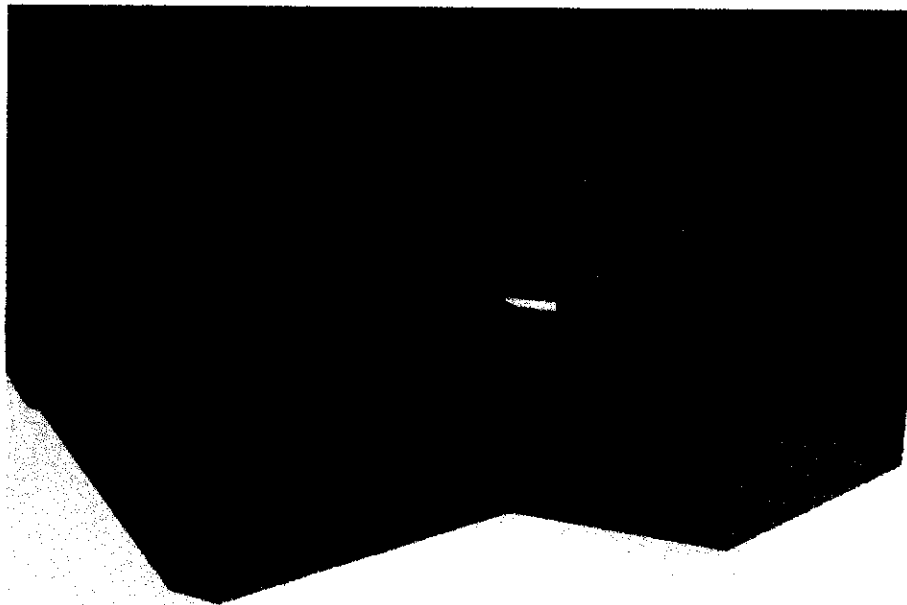
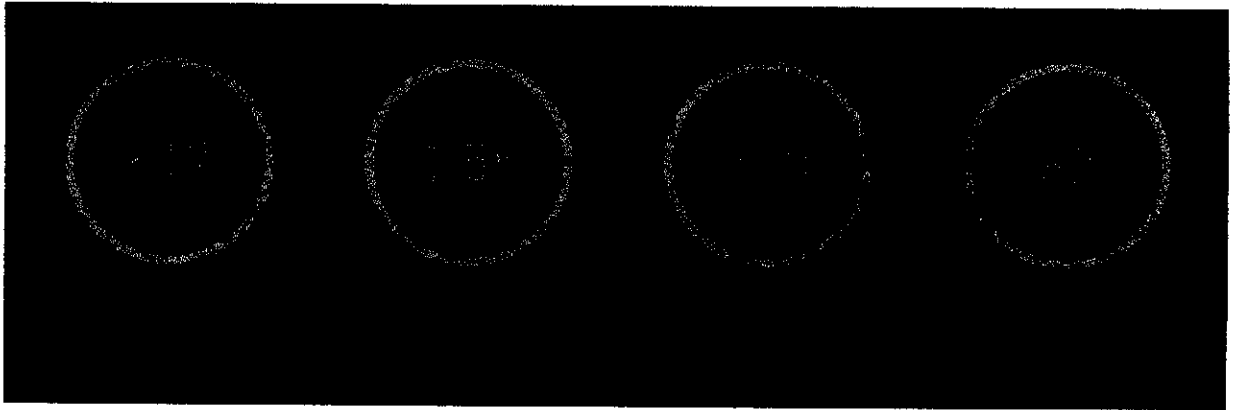
Queremos desenvolver projetos como os descritos acima para quebrar estes paradigmas e contribuir para o quadro social de nossa cidade. Desde já deixamos aqui nosso compromisso de assumir a realização estas ações citadas através de trabalho voluntario do membros da associação, com exceção do trabalho pedagógico que foge de nossa capacidade.

### **Responsáveis**

Pedro Garcia Junior – (66) 9600-5511

Roni Medeiros – (66) 9690-5171

## Projetos Adequados e Material Necessário







# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>Vandir Vandoni</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>099</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Pedro Taques – Governador de Mato Grosso, com cópia à Secretária Estadual do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção Sra. Adriana Vandoni, a necessidade da instalação de um Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção em Sinop, em parceria com entidades de classe do município.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Pedro Taques – Governador de Mato Grosso, com cópia à Secretária Estadual do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção Sra. Adriana Vandoni, a necessidade da instalação de um Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção em Sinop, em parceria com entidades de classe do município, com objetivo de aproximar o cidadão do Governo do Estado, por meio de ferramentas de participação e seja mais um mecanismo de transformação da sociedade. Haja vista ainda que o cidadão bem informado e participativo, não aceita o desperdício do dinheiro público. Buscando eficiência, transparência e honestidade das ações e relações públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>100</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

**Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade da urgente criação de programa de preparação e orientação de profissionais de educação para o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e a Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade da urgente criação de programa de preparação e orientação de profissionais de educação para o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais. É de extrema necessidade a formação continuada de professores para atuar no atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. Esta medida importante para que os professores sejam instrumentalizados a fim de atender às peculiaridades apresentadas pelos alunos portadores de necessidades especiais, sobretudo é uma ação garantida pelo inciso III do artigo 208 da Constituição Brasileira que se refere ao atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, principalmente na rede regular de ensino. Pela Política Nacional de Educação Especial (MEC/SEEP, 1994), onde o MEC estabelece como diretrizes da Educação Especial apoiar o sistema regular de ensino para a inserção dos portadores de deficiências e dar prioridade, quando do financiamento, a projetos institucionais que desenvolvam ações de integração. Esta mesma definição é reforçada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), e recentemente nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB, 2001).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*[Assinatura]*  
**FERNANDO ASSUNÇÃO**  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>[Handwritten Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>101</u> / 2016</p> |
|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia á Sr<sup>a</sup> Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de construir uma creche no bairro Vitória Régia.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sr<sup>a</sup> Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de construir uma creche no bairro Vitória Régia. A prefeitura municipal tem uma área no bairro que pode sediar esta creche (fica ao lado do PSF). Além de servir aos moradores do bairro Vitória Régia que possui mais de 3 mil habitantes, vai atender os bairros circunvizinhos que é o caso do bairro Vitória Régia, Jardim Europa, Imperial e demais. A creche é um dever social e ajudaria muito as famílias se fosse construída próximo de quem mais precisa delas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

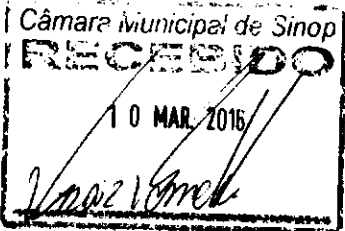
*[Handwritten Signature]*  
Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
|  <p>1130</p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>102</u> / <u>2016</u></p> |
|---|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADORES ROBERTO TREVISAN e ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de estudar a viabilidade em realizar a pavimentação asfáltica das ruas I e II do bairro Boa Vista.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de estudar a viabilidade em realizar a pavimentação asfáltica das ruas I e II do bairro Boa Vista. Solicito do Secretário Municipal de Obras para que estude a viabilidade da própria Secretaria realizar a pavimentação. O pedido se justifica pelo zeloso trabalho que a Secretaria de Obras já realizou em algumas ruas e avenidas, fato este comprovado como uma das melhores obras de pavimentação realizadas no nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Roberto Trevisan  
Ver - PROS

  
Ademir Antonio Bortoli  
Ver - PROS





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                           |
|--|---|--|---------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>Roberto Trevisan</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>103/2016</u></p> |
|--|---|--|---------------------------|

**Autor:** VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, c- c ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de serviços Urbanos e Obras, a necessidade de patrolar a Rua Stefan W. Von Buchenrode Bairro Jardim Europa .

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, c-c ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos, a necessidade de Patrolar a Rua Stefan W Von Haupt Buchenrode Bairro Jardim Europa .

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Vereador – PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                             |
|--|---|--|-----------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>[Assinatura]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>104</u> / 2016</p> |
|--|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir área de embarque e desembarque nos pontos de táxi no Município de Sinop.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, expondo-lhes a necessidade de construir área de embarque e desembarque nos pontos de táxi no Município de Sinop. A ideia de se criar a área de embarque e desembarque tem por objetivo facilitar o acesso de passageiros que utilizam o táxi como meio de transporte para se locomover e o mesmo trará mais segurança também ao ser utilizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*

ROGER SCHALLENBERGER  
VEREADOR - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |  |                             |
|--|--|--|-----------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>Roger Schallenberg</i><br/>14.02</p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>105 / 2016</u></p> |
|--|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

**Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada em frente a Escola Estadual Profº Cleufa Hübner, na Rua das Aroeiras, Centro.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada em frente a Escola Estadual Profº Cleufa Hübner, na Rua das Aroeiras, Centro. Haja vista que em horários de entrada e saída na escola os alunos correm um grande risco de acidente, pois os veículos que passam pelo local, geralmente estão em velocidade acima do permitido. E para que possamos dar mais segurança ao alunos, aguardamos que seja tomada as devidas providências no local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

*Roger Schallenberg*

**ROGER SCHALLENBERGER  
VEREADOR - PR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>106/2016</u></p> |
|---|--|---------------------------|

**Autor:** Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com Cópia ao Srº Marcos Lopes Secretário de Obras e Serviços Urbanos e cópia ao Srº Cristiano Peixoto Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Sinop Estado de Mato Grosso, reforma de ponto de ônibus no Bairro Bom Jardim.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário de Obras e Serviços Urbanos e cópia ao Srº Cristiano Peixoto Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de que seja reformado o ponto de ônibus na Rua Jerusalém, Residencial Vida Nova.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a base de sustentação do ponto de ônibus, esta danificada, correndo o risco de cair, assim com o objetivo de evitar maiores transtornos, e trazer um pouco de comodidade aos usuários do referido Ponto que apresentamos o pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 10 DE MARÇO DE 2016.

*[Signature]*  
Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>[Signature]</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>107</u> / 2016</p> |
|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tapar buracos na rotatória da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Pinheiros, no Bairro Parque das Araras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade tapar buracos na Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Pinheiros, no Bairro Parque das Araras, pois a mesma se encontra em péssimo estado, prejudicando o tráfego.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

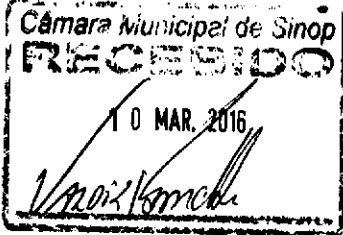
*[Signature]*  
Vereador Francisco S. Junior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

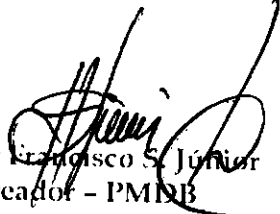
|  |  |  |                                    |
|--|--|--|------------------------------------|
|  |  <p>14:10</p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>108</u> / <u>2016</u></p> |
|--|--|--|------------------------------------|

**Autor:** VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reposição das tampas das bocas de lobo, localizadas na Avenida dos Jacarandás, uma antecedendo a Avenida das Palmeiras e outra após a mesma.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reposição das tampas das bocas de lobo, localizadas na Avenida dos Jacarandás, uma antecedendo a Avenida das Palmeiras e outra após a mesma, pois ambas se encontram quebradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Vereador Francisco S. Júnior  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                             |
|--|---|--|-----------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>Mauro Garcia</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>109</u> / 2016</p> |
|--|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR MAURO GARCIA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão na av. Dom Henrique Froehlich, que compreende o trecho da av. Garantã com av. dos Ingás

Conforme determina o Regimento Interno deste Parlamento Municipal, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa Diretora digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão, na av. Dom Henrique Froehlich, que compreende o trecho da av. dos Garantãs com av. dos Ingás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Mauro Garcia*  
Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>Mauro Garcia</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>110</u> / 2016</p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão na av. dos Ingás que compreende o trecho da av. Flamboyant com av. das Palmeiras.

Conforme determina o Regimento Interno deste Parlamento Municipal, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa Diretora digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão, na av. dos Ingás que compreende o trecho da av. dos flamboyant com av. das Palmeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Mauro Garcia*  
Vereador - PMDB

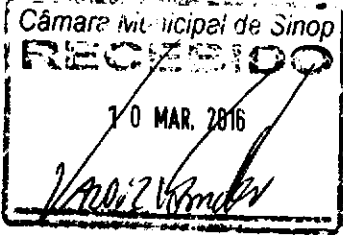




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
|  | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>111</u> / 2016</p> |
|---|--|-----------------------------|

Autor: VEREADORES ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar tubulação, conforme pedido da comunidade, na rotatória da avenida das Itaúbas com avenida dos Pinheiros.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar tubulação, conforme pedido da comunidade, na rotatória da avenida das Itaúbas com avenida dos Pinheiros. A comunidade já está com o projeto de construção da Igreja Menino Deus pronto, aguardam somente a tubulação do local para posteriormente começarem as obras. Nesse sentido, solicito o início da obra o mais rápido possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

Ademir Antonio Bortoli  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR 2016<br/><i>Wollgran</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>112</u> / 2016</p> |
|--|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, apontando-lhes a necessidade de instalar grades de proteção na reserva da Unemat, ao lado da pista de caminhada, na Avenida da Saudade.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, apontando-lhes a necessidade de instalar grades de proteção na reserva da Unemat, ao lado da pista de caminhada, na Avenida da Saudade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Wollgran*

Professor Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |  |                             |
|--|---|--|-----------------------------|
|  | <p>Câmara Municipal de Sinop<br/><b>RECEBIDO</b><br/>10 MAR. 2016<br/><i>Wollgran</i></p> | <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</p> | <p>Nº <u>113</u> / 2016</p> |
|--|---|--|-----------------------------|

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes urbanos, a necessidade de providenciar a instalação de câmeras filmadoras na rotatória da Avenida das Sibipirunas com a Avenida Flamboyants.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a instalação de câmeras filmadoras na rotatória da Avenida das Sibipirunas com a Avenida Flamboyants.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Wollgran Augusto de Lima*  
Professor Wollgran  
Vereador - DEM